



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para aquisição de kit de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no anexo I, deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1.** O Departamento de Educação vem implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças atendidas na rede pública municipal de ensino.
- 2.2.** A educação é prioridade em qualquer nação avançada. Propiciar um ambiente escolar seguro e favorável às condições de ensino transcende o espaço físico da escola. O uniforme escolar é parte integrante desse ambiente e deve ser repensado sobre a ótica do conforto, da durabilidade e também dar segurança aos alunos. Um uniforme padronizado e perene, distingue e ao mesmo tempo integra o aluno à instituição a que pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no estímulo pedagógico. Além disso, seu uso desenvolve nos alunos, um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial das crianças. O que justifica a aquisição do mesmo para ser distribuído às crianças da rede municipal de ensino. O uniforme é o símbolo dessa identidade, a caracterização do aluno - cidadão, mostrando também à sociedade o cuidado e a proteção que a Rede de Ensino tem por seus alunos. Concluindo, o objetivo maior desta aquisição é o desenvolvimento pleno e a satisfação do estudante.
- 2.3.** Justifico também a aquisição de acessórios escolares (meia, tênis, estojo e mochila), que também é parte integrante desse ambiente e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e também da segurança. Considerando que, particularmente em nosso Município, as diferenças sociais são bastante acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas que são atendidas pelas escolas da rede municipal de ensino, visando otimizar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais em nosso município, faz-se necessária a aquisição dos itens escolares pelo Departamento de Educação para os alunos da rede pública municipal. Saliento que, o uso dos acessórios escolares (meia, tênis, estojo e mochila) nas escolas públicas, são elementos de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças em nível igualitário, acabando com as desigualdades causadas pelas diferenças sociais e garantirmos que todas as Unidades Escolares deste Departamento proporcionem um atendimento de melhor qualidade.



- 2.4. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR PREGÃO:** Justifico a modalidade por pregão, nos termos do art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com critério de julgamento do tipo menor preço global.
- 2.5. RAZÕES DA ESCOLHA DA EMPRESA:** A escolha da empresa se justificará por ser empresa especializada, pertinente ao ramo de atividade e que apresentar a pesquisa de preço de menor valor global para os objetos deste pregão.

3. DESCRITIVO TÉCNICO

3.1. CAMISETA MANGA CURTA



Na frente da camiseta, do lado direito do peito, centralizado no silkscreen deverá ser aplicado o brasão da Prefeitura municipal com a escrita abaixo em letra maiúscula ESCOLA MUNICIPAL STA CRUZ DA CONCEIÇÃO através do processo de Silkscreen. Dimensões do brasão 8,00 cm x 8,5cm.

TABELA DE MEDIDAS

Medidas em CM	TAMANHOS												
	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento total da peça	34	36	40	48	53	57	61	65	67	69	70	72	74
Comprimento manga	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	20	22
Abertura da cava	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Tórax	28	30	32	35	38	41	44	47	50	53	56	59	62
Circunferência da boca da manga	20	21	22	24	26	28	30	32	36	38	40	44	48
Largura das costas	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48

Medidas considerando o produto acabado. Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

- a) O corpo da camiseta deverá ser confeccionado em meia malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose) com sua gramatura de 175 g/m², com proteção UV 30, fio 30.1, na cor Cinza.
- b) A manga deverá ser modelo raglan, na cor azul marinho em meia malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose) com gramatura de 175 g/m², com proteção UV 30, na cor Azul Marinho, conter duas faixas sobrepostas de 10mm cada e espaçamento entre si de 6mm a 10mm em meia malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose) com gramatura de 175 g/m² na cor laranja. Aplicados simultaneamente em máquina de catraca com aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade.
- c) A gola deverá ser em formato redonda em Ribana 1x1, composição 50% Poliéster 45% Algodão 2% Elastano, tolerância de variação 5% +/- para fibras e elastano aceita-se 1,5% a 2,5%, gramatura 260gr/m² tolerância de variação 5%+/-, cor laranja, tendo 20mm acabada, a aplicação da gola deverá ser com aparelho apropriado para melhor uniformidade e qualidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga.
- d) A bainha da barra deve ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.
- e) Todas as peças serão embaladas em sacos plásticos individuais com etiqueta externa fixada no produto com facilidades de retirada, identificando o item de vestuário com a informação adequada e clara sobre o produto, com marca do fabricante, nome do produto, quantidade e características. A embalagem não pode apresentar risco para o usuário.
- f) A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

3.2. CAMISETA REGATA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Na frente da camiseta, do lado direito do peito, centralizado no silkscreen deverá ser aplicado o brasão da Prefeitura municipal com a escrita abaixo em letra maiúscula ESCOLA MUNICIPAL STA CRUZ DA CONCEIÇÃO através do processo de Silkscreen. Dimensões do brasão 8,00 cm x 8,5cm.

TABELA DE MEDIDAS

DESCRIÇÃO		2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Torax	33	36	38	41	43	46	49	51	54	56	59	62
B	Comprimen to total	45	48	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78
C	Cava reta	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	Altura da gola	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
E	Largura da cava	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5

Medidas considerando o produto acabado. Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos

- O corpo da camiseta deverá ser confeccionado em meia malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose) com sua gramatura de 175 g/m², com proteção UV 30, fio 30.1, na cor Cinza.
- Calças em malha dupla ribana 1x1 50% Poliéster 45% Algodão 2% Elastano, tolerância de variação 5% +/- para fibras e elastano aceita-se 1,5% a 2,5%, gramatura 260gr/m² tolerância de variação 5%+/-, cor laranja, tendo 20mm acabada,
- A gola deverá ser em formato redonda em Ribana 1x1, composição 50% Poliéster 45% Algodão 2% Elastano, tolerância de variação 5% +/- para fibras e elastano aceita-se 1,5% a 2,5%, gramatura 260gr/m² tolerância de variação 5%+/-, cor laranja, tendo 20mm acabada, a aplicação da gola deverá ser com aparelho apropriado para melhor uniformidade e qualidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga.
- A bainha da barra deve ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.
- Todas as peças serão embaladas em sacos plásticos individuais com etiqueta externa fixada no produto com facilidades de retirada, identificando o item de vestuário com a informação adequada e clara sobre o produto, com marca do fabricante, nome do produto, quantidade e características. A embalagem não pode apresentar risco para o usuário.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.



3.3.CAMISETA MANGA LONGA



Na frente da camiseta, do lado direito do peito, centralizado no silkscreen deverá ser aplicado o brasão da Prefeitura municipal com a escrita abaixo em letra maiúscula ESCOLA MUNICIPAL STA CRUZ DA CONCEIÇÃO através do processo de Silkscreen. Dimensões do brasão 8,00 cm x 8,5cm.

TABELA DE MEDIDAS

Medidas em CM	TAMANHOS												
	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento total da peça	34	36	40	48	53	57	61	65	67	69	70	72	74
Comprimento manga	28	30	35	40	45	48	51	54	57	59	61	63	65
Abertura da cava	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Tórax	28	30	32	35	38	41	44	47	50	53	56	59	62
Circunferência da boca da manga	20	21	22	24	26	28	30	32	36	38	40	44	48
Largura das costas	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48

Medidas considerando o produto acabado. Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos

- O corpo da camiseta deverá ser confeccionado em meia malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose) com sua gramatura de 175 g/m², com proteção UV 30, fio 30.1, na cor Cinza.
- A mangas deverá ser modelo raglan, na cor azul marinho, em meia malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose) com gramatura de 175 g/m², com proteção UV 30, conter duas faixas sobrepostas de 10mm cada e espaçamento entre si de 6mm a 10mm em meia malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose) com gramatura de 175 g/m² uma na cor laranja. Aplicados simultaneamente em máquina de catraca com aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade.
- A gola deverá ser em formato redonda em Ribana 1x1, composição 50% Poliéster 45% Algodão 2% Elastano, tolerância de variação 5% +/- para fibras e elastano aceita-se 1,5% a 2,5%, gramatura 260gr/m² tolerância de variação 5%+/-, cor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

laranja, tendo 20mm acabada, a aplicação da gola e do vivo deve ser aplicado simultaneamente com aparelho apropriado para melhor uniformidade e qualidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga.

- d) Punho confeccionado em Ribana 1x1, composição 50% Poliéster 45% Algodão 2% Elastano, tolerância de variação 5% +/- para fibras e elastano aceita-se 1,5% a 2,5%, gramatura 260gr/m² tolerância de variação 5%+/-, cor laranja
- e) A bainha da barra deve ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.
- f) Todas as peças serão embaladas em sacos plásticos individuais com etiqueta externa fixada no produto com facilidades de retirada, identificando o item de vestuário com a informação adequada e clara sobre o produto, com marca do fabricante, nome do produto, quantidade e características. A embalagem não pode apresentar risco para o usuário.
- g) A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

ENSAIOS A SEREM REALIZADOS EM LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO TECIDO PRINCIPAL CAMISETA			
NOMENCLATURA: MEIA MALHA POLIÉSTER C/VISCOSE			
LAUDOS DA CAMISETA A SEREM APRESENTADOS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	ABNT NBR 13538:1995	67% POLIÉSTER 33% VISCOSE	5% +/-
DETERMINAÇÃO DA TORÇÃO % - (TUMBLER -27°C)	AATCC 179:2019	TORÇÃO=0,0%	MÁXIMO 2,5%
SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO	ABNT NBR ISO 105 X-12/2019	LARGURA SECO 5 ÚMIDO 5 COMPRIMENTO SECO 5 ÚMIDO 5	LARGURA SECO: MIN.4/5 ÚMIDO MIN.4/5 COMPRIMENTO SECO: MIN.4/5 ÚMIDO: MIN.4/5
SOLIDEZ DA COR AO SUOR	ABNT NBR ISO 105 E 04/2014	ÁCIDO MIGR. POLIÉSTER 5 MIGR. VISCOSE 5 ALTERAÇÃO 5 ALCALINO MIGR. POLIÉSTER 5 MIGR. VISCOSE 5 ALTERAÇÃO 5	ÁCIDO MIGR. POLIÉSTER. =MÍNIMO 4/5 MIGR. VISCOSE=MÍNIMO 4/5 ALTERAÇÃO=MÍNIMO 4/5 ALCALINO MIGR. POLIÉSTER. =MÍNIMO 4/5 MIGR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

			VISCOSE=MÍNIMO 4/5 ALTERAÇÃO=MÍNIMO 4/5
SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL	ABNT 105C06/2010 ENSAIO A1S	MIGR. POLIÉSTER 5 MIGR. VISCOSE 5 ALTERAÇÃO 5	MIGR. POLIÉSTER=MÍNIMO 4/5 MIGR. VISCOSE =MÍNIMO 4/5 ALTERAÇÃO=MÍNIMO 4/5
GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS	ABNT NBR 10591/2008	175 G/M²	5% +/-
TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS	ABNT NBR 13216/1994	NE 30	3%+/-
PILLING (MÉTODO CAIXA)	ISO 12945-1:2020 20.000 CICLOS	NOTA 5	NOTA 4
DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS (LAVAGEM EM MÁQUINA DOMÉSTICA AUTOMÁTICA)	ABNT NBR 10320/1988	LARGURA: 0% COMPRIMENTO: 0%	LARGURA: -5,0% A +5,0% COMPRIMENTO: -5,0% A +5,0%
ESPESSURA DE MATERIAL TÊXTIL	ABNT NBR 13371:2005	ESPESSURA 0.45MM	5% +/-

LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS			
RIBANA CAMISETA			
NOMENCLATURA: RIBANA POLIÉSTER COM VISCOSE / ELASTANO			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	20:2013 E 20A:2014 DA AATCC	50% POLIÉSTER 45% ALGODÃO 2% PUE	FIBRAS 3% PONTOS +/- ELASTANO ACEITA-SE 1,5% A 2,50%
SOLIDEZ DA COR AO SUOR	ABNT NBR ISO 105 E 04/2014	ACIDO MIGR. POLIÉSTER NOTA 5 MIGR. VISCOSE NOTA 5 ALTERAÇÃO NOTA 5 ALCALINO MIGR. POLIÉSTER NOTA 5 MIGR. VISCOSE NOTA 5 ALTERAÇÃO NOTA 5	ACIDO MIGR. POLIÉSTER MÍNIMO NOTA 4 MIGR. VISCOSE MÍNIMO NOTA 4 ALTERAÇÃO MÍNIMO NOTA 4 ALCALINO MIGR. POLIÉSTER MÍNIMO NOTA 4 MIGR. VISCOSE MÍNIMO NOTA 4 ALTERAÇÃO MÍNIMO NOTA 4
ESTRUTURA DE MALHA	ABNT NBR 13462/1995	RIBANA 1X1	SEM TOLERÂNCIA
GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS	ABNT NBR 10591:2008	260G/M²	3% +/-



3.4. BERMUDA ESCOLAR



Na parte da frente do lado inferior esquerdo de quem veste deverá ser estampado o brasão da Prefeitura Municipal com a escrita abaixo em letra maiúscula ESCOLA MUNICIPAL STA CRUZ DA CONCEIÇÃO. Com as seguintes dimensões 8,00 cm x 8,5cm.

Nas pernas da bermuda deverá conter um recorte 100% poliéster na cor laranja com 30 mm e um vivo frente/costas na cor Branca 100% poliéster com 0,50mm.

TABELA DE MEDIDAS

	TAMANHOS												
	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Gancho frente	19	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
Gancho costas	24	25	26	27	28	29	30	31	32	36	38	40	42
Cintura com elástico	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44
Coxa	22	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
Entrepernas	13	15	17	19	20	24	26	28	30	32	34	36	36
Quadril	36	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Boca da perna	16	18	20	20	22	22	24	24	26	26	30	30	30

Medidas considerando o produto acabado. Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

- a) Bermuda Confeccionada em Helanca 85% Poliéster 15% Poliamida tolerância de variação de 5% +/-, gramatura 285gr/m² tolerância de variação 5%+/-, cor Azul Marinho, e demais características de acordo com a tabela de laudos solicitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Na parte da frente do lado inferior esquerdo de quem veste logo acima da bainha deve ser estampado o brasão pelo processo de silkscreen. Com as seguintes dimensões 8,00 cm x 8,5cm.
- c) Cós Confeccionado em Helanca 100% Poliamida tolerância de variação 5% +/-, gramatura 285gr/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho, com elástico aplicado de 40mm em forma de anel, rebatido em máquina catraca de 04 agulhas ponto corrente e pregado em máquina overlock de 03 fios.
- d) Bolsos / forro bolso: Deverá conter um bolso em cada lateral tipo faca conforme imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do corpo principal e pespontado em máquina reta uma agulha com pesponto de 5mm.
- e) Barra das pernas dobrada com 2 cm de altura ($\pm$ 0,5 cm), acabamento das barras em máquina galoneira 2 agulhas.
- f) Todas as peças serão embaladas em sacos plásticos individuais com etiqueta externa fixada no produto com facilidades de retirada, identificando o item de vestuário com a informação adequada e clara sobre o produto, com marca do fabricante, nome do produto, quantidade e características. A embalagem não pode apresentar risco para o usuário.
- g) A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

3.5. SHORTS SAIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Na parte da frente do lado inferior esquerdo de quem veste logo acima da bainha da saia deve ser estampado o brasão da Prefeitura Municipal com a escrita abaixo em letra maiúscula ESCOLA MUNICIPAL STA CRUZ DA CONCEIÇÃO. Com as seguintes dimensões 8,00 cm x 8,5cm.

No lado esquerdo do short saia deverá ter um recorte conforme layout na cor Branca e laranja composição 100% poliamida, com gramatura de 285 g/m².

TABELA DE MEDIDAS

	TAMANHOS												
	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Gancho frente	19	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
Gancho costas	24	25	26	27	28	29	30	31	32	36	38	40	42
Cintura com elástico	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44
Coxa	22	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
Entrepernas	13	15	17	19	20	24	26	28	30	32	34	36	36
Quadril	36	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Boca da perna	16	18	20	20	22	22	24	24	26	26	30	30	30

Medidas considerando o produto acabado. Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

- Short Saia Confeccionada em Helanca 85% Poliéster 15% Poliamida tolerância de variação de 5% +/-, gramatura 285gr/m² tolerância de variação 5%+/-, cor Azul Marinho, e demais características de acordo com a tabela de laudos solicitados
- Cós em meio elástico Confeccionado em Helanca 100% Poliamida tolerância de variação 5% +/-, gramatura 285gr/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho, com elástico aplicado na parte traseira de 40mm em forma de anel, rebatido em máquina catraca de 04 agulhas ponto corrente e pregado em máquina overlock de 03 fios.
- Barra das pernas dobrada com 2 cm de altura ($\pm 0,5$ cm), acabamento das barras em máquina galoneira 2 agulhas
- Todas as peças serão embaladas em sacos plásticos individuais com etiqueta externa fixada no produto com facilidades de retirada, identificando o item de vestuário com a informação adequada e clara sobre o produto, com marca do fabricante, nome do produto, quantidade e características. A embalagem não pode apresentar risco para o usuário.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.



3.6. JAQUETA ESCOLAR



Na frente da jaqueta do lado esquerdo do peito deverá ser aplicado o brasão da Prefeitura Municipal com a escrita abaixo em letra maiúscula ESCOLA MUNICIPAL STA CRUZ DA CONCEIÇÃO, através de etiqueta termocolante bordada em alta definição aplicado através de prensa térmica e costurado em volta com linha branca. Dimensões do brasão 80mm de largura por 85mm de altura.

Nas mangas da Jaqueta deverá conter um galão, 100% poliéster na cor laranja, sendo o galão com 2,5cm. (conforme imagem)

TABELA DE MEDIDAS

MEDIDAS EM CM	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento total da peça	45	47	49	55	58	61	64	67	70	73	76	79	82
Tórax	36	38	41	43	45	47	49	51	53	57	60	63	69
Comprimento da manga sem o punho começando na gola	44	48	50	52	53	55	57	59	61	63	65	67	69
Altura/comprimento do punho	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Circunferência do punho	10	12	13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	17	18	20	22
Altura da Abertura bolso	8	8	8	12	12	12	12	12	12	14	14	14	14
Tamanho zíper	41	45	48	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78

Medidas considerando o produto acabado. Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos

- a) Jaqueta escolar confeccionada helanca flanelada composição 85% Poliéster 15% Poliamida na cor Azul Marinho, com gramatura de 270 g/m², mangas no mesmo tecido do corpo na cor Azul, com bolsos embutido nas laterais, costurado rebatido em 1 (uma) agulha, com forro do mesmo tecido do corpo da jaqueta. O fundo do bolso será costurado na ribana (parte interna). A jaqueta deve ser costurada na interloque 5 fios em 1 agulha.



- b) Gola tipo esporte, montada e rebatida em 1 (uma) agulha a 0,05 cm de distância da borda, confeccionada com o mesmo tecido do corpo da jaqueta, ou seja, em tecido Helanca 100% Poliamida, gramatura 270 g/m² na cor azul Marinho, com 6 cm acabada.
- c) O acabamento dos punhos deverá ser em Ribana 1x1, composição 50% Poliéster 48% Algodão 2% Elastano, tolerância de variação 3+/- para fibras e elastano aceita-se 1,5% a 2,5%, gramatura 260g/m² tolerância de variação 5%+/-, cor Azul Marinho, tendo 50mm acabada.
- d) Barra deverá ser em Ribana 1x1, composição 50% Poliéster 48% Algodão 2% Elastano, tolerância de variação 3+/- para fibras e elastano aceita-se 1,5% a 2,5%, gramatura 260g/m² tolerância de variação 5%+/-, cor Azul Marinho, tendo 50mm acabada.
- e) Zíper destacável em nylon, (conforme tabela de laudos anexa) de boa qualidade na cor do corpo da jaqueta, com início na ribana da barra e termina no início da gola. Não conter ondulação na peça após costurado o zíper.
- f) Todas as peças serão embaladas em sacos plásticos individuais com etiqueta externa fixada no produto com facilidades de retirada, identificando o item de vestuário com a informação adequada e clara sobre o produto, com marca do fabricante, nome do produto, quantidade e características. A embalagem não pode apresentar risco para o usuário.
- g) A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

3.7.CALÇA ESCOLAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Na perna do lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado o Brasão da Prefeitura Municipal com a escrita abaixo em letra maiúscula ESCOLA MUNICIPAL STA CRUZ DA CONCEIÇÃO, através de etiqueta termocolante bordada em alta definição aplicado através de prensa térmica e costurado em volta com linha branca. Dimensões do brasão 80mm de largura por 85mm de altura.

Nas pernas da calça deverá conter um recorte 100% poliéster na cor laranja com 30 mm e um vivo frente/costas na cor Branca 100% poliéster com 0,50mm.

TABELA DE MEDIDAS

	TAMANHOS												
	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Gancho frente	19	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
Gancho costas	24	25	26	27	28	29	30	31	32	36	38	40	42
Cintura com elástico	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44
Coxa	22	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
Entrepernas	32	36	44	52	56	60	64	66	72	76	80	84	88
Quadril	35	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	59	61
Boca da perna acabada	10	12	13	14	15	15	16	16	17	17	18	18	18

Medidas considerando o produto acabado. Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos.

- Calça confeccionada em tecido helanca, na composição de 85% Poliéster 15% Poliamida, com gramatura de 270gr/m²; na cor azul Marinho. A tolerância para gramatura é de 5% (+/-). Fechamento total da peça em overloque, ponto cadeia e pespontado externamente com máquina galoneira (ponto correntinha). O gancho da frente e das costas deve ser costurado internamente com reforço de máquina interloque 5 fios e externamente rebatido com máquina reta 1 agulha. Laterais e entre pernas em overloque.
- A cintura será com elástico de 4 cm de altura, embutido no cóis, fechado em máquina elástica.
- Barra das pernas dobrada com 2 cm de altura ($\pm$ 0,5 cm), acabamento das barras em máquina galoneira 2 agulhas.
- Todas as peças serão embaladas em sacos plásticos individuais com etiqueta externa fixada no produto com facilidades de retirada, identificando o item de vestuário com a informação adequada e clara sobre o produto, com marca do fabricante, nome do produto, quantidade e características. A embalagem não pode apresentar risco para o usuário.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ENSAIOS A SEREM REALIZADOS EM LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO			
TECIDO PRINCIPAL JAQUETA/CALÇA/BERMUDA			
NOMENCLATURA: HELANCA 100% POLIAMIDA			
LAUDOS DA JAQUETA E CALÇA A SEREM APRESENTADOS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	ABNT NBR 13538:1995	85% Poliéster 15% Poliamida	5% +/-
TORÇÃO EM TECIDO E MALHA	AATCC 179:2012	0,00%	MÁXIMO 2,5%
ESPESSURA EM TECIDOS	ABNT NBR 1337:2005	0,71	3% +/-
SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM	ABNT NBR ISO 105 E 04:2014	TRANSFERENCIA ACETATO 5 TRANSFERENCIA ALGODÃO 5 TRANSFERENCIA POLIAMIDA 5 TRANSFERENCIA POLIESTER 5 TRANSFERENCIA ACRILICO 5 TRANSFERENCIA LÃ 5	4/5
GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS	ABNT NBR 10591/2008	270 G/M ²	5% +/-
TÍTULO FIOS COMPRIMENTO REDUZIDO	NBR 13216/94	MALHA INDESMALHÁVEL	NÃO SE APLICA
PILLING (MÉTODO CAIXA)	ISO 12945-1:2000	NOTA 5	NÃO SE APLICA
DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS	ABNT NBR 10320/1988	LARGURA: 0% COMPRIMENTO: 0%	LARGURA: -5,0% A +5,0% COMPRIMENTO: -5,0% A +5,0%
LIGAMENTO DE MALHA DE TRAMA	NBR 13462/95 E NBR 23460/95	MALHARIA POR URDUME	NÃO SE APLICA
RESISTÊNCIA AO ESTOURO	ABNT NBR 13384:1995	20 kgf/cm ²	NÃO SE APLICA
SISTEMA DE FORMAÇÃO DE FIO		OVAL	NÃO SE APLICA
SOLIDEZ DE COR A ÁCIDOS E ÁLCALIS	AATCC	5	5 – 4,5 5 – 4,5
SOLIDEZ DE COR A FRICÇÃO	ABNT NBR ISO 105-X12:2019	5	5 – 4,5
SOLIDEZ DE COR AO SUOR	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	5	5 – 4,5 5 – 4,5
HIDROFILIDADE	AATCC 79:2018	1,5	3%
SOLIDEZ DE COR A LAVAGEM	ABNT NBR ISO 105-C06:2010	5	5 – 4,5 5 – 4,5
DETERMINAÇÃO DE FORMALDEÍDO	ABNT NBR ISO 14184-1:2014	<LD	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ENSAIOS A SEREM REALIZADOS EM LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO ZÍPER JAQUETA			
NOMENCLATURA: ZÍPER JAQUETA			
LAUDOS DO ZÍPER A SEREM APRESENTADOS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO	SATRA TM 51	850	MÍNIMO
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE PUXADORES	SATRA TM 52	400	MÍNIMO
RESISTÊNCIA DO TERMINAL SUPERIOR	ASTM D 2061	160N	MÍNIMO
RESISTÊNCIA DO TERMINAL INFERIOR	ASTM D 2061	100N	MÍNIMO
RESISTÊNCIA LATERAL DO TERMINAL INFERIOR	ASTM D 2061	100N	MÍNIMO
RESISTÊNCIA DE SEPARAÇÃO DO CADARÇO DO TERMINAL INFERIO	ASTM D 2061	70N	MÍNIMO

LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS			
PUNHOS / BARRA JAQUETA			
NOMENCLATURA: PUNHOS/BARRA DA JAQUETA			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	20:2013 E 20A:2014 DA AATCC	50% POLIÉSTER 45% ALGODÃO 2% PUE	FIBRAS 3% PONTOS +/- ELASTANO ACEITA-SE 1,5% A 2,50%
SOLIDEZ DA COR AO SUOR	ABNT NBR ISO 105 E 04/2014	ACIDO MIGR. POLIÉSTER NOTA 5 MIGR. VISCOSE NOTA 5 ALTERAÇÃO NOTA 5 ALCALINO MIGR. POLIÉSTER NOTA 5 MIGR. VISCOSE NOTA 5 ALTERAÇÃO NOTA 5	ACIDO MIGR. POLIÉSTER MÍNIMO NOTA 4 MIGR. VISCOSE MÍNIMO NOTA 4 ALTERAÇÃO MÍNIMO NOTA 4 ALCALINO MIGR. POLIÉSTER MÍNIMO NOTA 4 MIGR. VISCOSE MÍNIMO NOTA 4 ALTERAÇÃO MÍNIMO NOTA 4
ESTRUTURA DE MALHA	ABNT NBR 13462/1995	RIBANA 1X1	SEM TOLERÂNCIA
GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS	ABNT NBR 10591:2008	260G/M ²	3% +/-



4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDOS TÉCNICOS

4.1. Apresentação de Amostras

4.1.1. Para garantir a qualidade e conformidade dos uniformes escolares a serem adquiridos, o licitante melhor classificado após a fase de lances deverá apresentar amostras físicas dos produtos ofertados, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da convocação oficial pela administração municipal.

4.2. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP, devidamente identificadas com:

- a) Nome da empresa e CNPJ;
- b) Número do edital e do processo licitatório;
- c) Descrição detalhada do item correspondente.

4.3. Cada amostra deverá ser apresentada no TAMANHO 10, acompanhada de ficha técnica contendo;

4.4. As amostras serão submetidas à avaliação técnica por uma comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, que analisará critérios como:

- a) Qualidade e resistência do tecido;
- b) Durabilidade e conforto para o uso escolar;
- c) Conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
- d) Fidelidade das cores e padronização da identidade visual.

4.5. Apresentação de Laudos Técnicos

4.5.1. Junto às amostras, os licitantes convocados deverão apresentar laudos técnicos laboratoriais acreditados pelo INMETRO, emitidos por laboratórios certificados, conforme tabela anexa no Termo de Referência.

4.5.2. Caso o laudo técnico não atenda às especificações estabelecidas no edital, a empresa será desclassificada do certame, sendo convocado o próximo classificado para apresentação de amostras e laudos.

4.5.3. O Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP reserva-se o direito de submeter às amostras recebidas a testes laboratoriais próprios, a fim de validar as informações fornecidas pelo licitante.

4.6. Disposições Finais

4.6.1. As amostras não aprovadas ficarão à disposição para retirada pelos licitantes no prazo de 30 dias, contados da publicação do resultado da fase de habilitação. Após esse período, serão descartadas.

4.6.2. As amostras da empresa vencedora permanecerão arquivadas junto à administração municipal para fins de comparação com os produtos entregues durante a execução do contrato.

4.6.3. A entrega de uniformes que diverjam das amostras aprovadas será considerada descumprimento contratual, passível de aplicação de penalidades previstas na legislação e no contrato.



5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 5.1. As unidades desta licitação deverão ser entregues no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da emissão do Pedido de Empenho pelo Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, tendo em vista que a aquisição será realizada por registro de menor preço global.
- 5.2. A empresa vencedora do certame deverá entregar os uniformes no Departamento de Educação Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, sito à Rua Paschoal Ganéo, 1267 (Prédio EMEF. Maria Hermínia Ruegg Ravanini), durante o horário comercial, das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, ficando sob sua responsabilidade todos os riscos e custos com transporte e descarga do objeto desta licitação.
- 5.3. O objeto da licitação será recebido, provisoriamente, quando a entrega, para devida verificação da conformidade dos mesmos com as especificações, observados os requisitos quantitativos e de qualidade, segundo exigências deste termo; e, definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, desde que averiguada a pertinência dos mesmos, sempre tendo em vista as exigências deste termo.
- 5.4. Averiguada qualquer anormalidade nos itens entregues, será emitido termo de não recebimento, devendo nesta hipótese, o fornecedor tomar as providências necessárias visando adequações de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, ficando o recebimento definitivo condicionado a efetiva adequação pertinente.
- 5.5. O recebimento não isenta o fornecedor da substituição de unidades em desconformidades decorrente de impropriedades nos itens, mesmo que seja somente averiguada quando a efetiva utilização dos mesmos. Nesta hipótese, como de rigor, o fornecedor terá de substituí-los quando necessário sem ônus à Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP.
- 5.6. O objeto em questão deverá ser recebido pela Diretora do Ensino Fundamental, Giovanna Sacchi Murer, após o seu recebimento definitivo, encaminhará o documento hábil para aprovação da autoridade competente, que o encaminhará para pagamento.

6. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- 6.1. As cores dos tecidos deverão seguir o mesmo padrão em cada item. Peças com tonalidade diferentes no mesmo item serão recusadas.
- 6.2. As unidades deverão ser embaladas individualmente, em saco plástico transparente, e, posteriormente, encaixotadas por tamanho, em caixas de papelão resistentes ao transporte e armazenagem.
- 6.3. As unidades deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Caso ocorra a recusa de alguma unidade, o material em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

desconformidade deverá ser substituído pela contratada no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a notificação da ocorrência, ficando os custos de tal ação sob responsabilidade do fornecedor.

6.4. Todas as peças deverão possuir etiquetas com tamanho de unidade, composição da malha e nome do fabricante impresso nas mesmas.

7. FICALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

7.1. Os serviços serão acompanhados e monitorados pela Diretora de Escola Sra Giovanna Sacchi Murer.

8. LOCAL DA ENTREGA

8.1. As entregas devem ser realizadas na Rua Paschoal Ganéo, nº 1267, Centro – EMEF. Maria Hermínia Ruegg Ravanini – Santa Cruz da Conceição /SP.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. Efetuar a entrega dos materiais/serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no termo de referência;

9.2. Comunicar à Diretora do Departamento de Educação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

9.3. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verifique dano em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

9.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

9.5. Fornecer os materiais/serviços cotados conforme previsto neste termo de referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas no edital de licitação e na proposta comercial;

9.6. Declarar que estarão computados, nos preços unitários, todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc..., necessários à completa e correta execução do presente objeto;

9.7. Substituir, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, o material que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas;

9.8. Efetuar as trocas somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do objeto.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

obrigações dentro das normas e condições deste processo;

- 10.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 10.3. Receber o produto e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
- 10.4. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital;
- 10.5. Informar à Contratada o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento;
- 10.6. Será designado servidor do setor da Educação para promover o acompanhamento da entrega dos materiais/serviços, com fins de conferir no que for necessário às condições previstas neste termo;
- 10.7. Rejeitar o bem que não atenda aos requisitos constantes das especificações do termo de referência;
- 10.8. Efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia útil seguinte ao do recebimento definitivo, com atesto da nota fiscal de cada fornecimento, que deverá ser feito pelo servidor designado no edital;
- 10.9. Aplicar as penalidades, quando cabível;
- 10.10. **SANÇÕES:** a empresa que não cumprir, na íntegra, a regularidade da entrega dos materiais/serviços estará sujeita as sanções estabelecidas no edital, no contrato, na Lei 14.133/21.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento;
- 11.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

- 12.1. Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

13. CRONOGRAMA

- 13.1. Conforme Solicitação.

14. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

- 14.1. O serviço será supervisionado pela Diretora do Departamento de Educação e Cultura – Sra Fernanda Cristina da Costa Marchiori.

Santa Cruz da Conceição, 03 de novembro de 2025.

Fernanda Cristina da Costa Marchiori
Diretora do Depto de Educação e Cultura



ANEXO I

QUANTIDADES E TAMANHOS DOS UNIFORMES DOS ALUNOS

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	QUANTIDADES
3.1	Camiseta manga curta	GG (Bebê)	32
3.1	Camiseta manga curta	2	32
3.1	Camiseta manga curta	4	120
3.1	Camiseta manga curta	6	116
3.1	Camiseta manga curta	8	92
3.1	Camiseta manga curta	10	134
3.1	Camiseta manga curta	12	118
3.1	Camiseta manga curta	14	88
3.1	Camiseta manga curta	16	44
3.1	Camiseta manga curta	P	36
3.1	Camiseta manga curta	M	24
3.1	Camiseta manga curta	G	14
3.1	Camiseta manga curta	GG	08
		TOTAL	858

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	QUANTIDADES
3.2	Camiseta regata	GG (Bebê)	16
3.2	Camiseta regata	2	16
3.2	Camiseta regata	4	60
3.2	Camiseta regata	6	58
3.2	Camiseta regata	8	46
3.2	Camiseta regata	10	67
3.2	Camiseta regata	12	59
3.2	Camiseta regata	14	44
3.2	Camiseta regata	16	22
3.2	Camiseta regata	P	18
3.2	Camiseta regata	M	12
3.2	Camiseta regata	G	07
3.2	Camiseta regata	GG	04
		TOTAL	429

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	QUANTIDADES
3.3	Camiseta manga longa	GG (Bebê)	16
3.3	Camiseta manga longa	2	16
3.3	Camiseta manga longa	4	60
3.3	Camiseta manga longa	6	58
3.3	Camiseta manga longa	8	46
3.3	Camiseta manga longa	10	67
3.3	Camiseta manga longa	12	59
3.3	Camiseta manga longa	14	44
3.3	Camiseta manga longa	16	22
3.3	Camiseta manga longa	P	18
3.3	Camiseta manga longa	M	12
3.3	Camiseta manga longa	G	07
3.3	Camiseta manga longa	GG	04
		TOTAL	429



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	QUANTIDADES
3.4	Bermuda Unissex	GG (Bebê)	8
3.4	Bermuda Unissex	2	8
3.4	Bermuda Unissex	4	30
3.4	Bermuda Unissex	6	29
3.4	Bermuda Unissex	8	23
3.4	Bermuda Unissex	10	31
3.4	Bermuda Unissex	12	31
3.4	Bermuda Unissex	14	25
3.4	Bermuda Unissex	16	13
3.4	Bermuda Unissex	P	09
3.4	Bermuda Unissex	M	06
3.4	Bermuda Unissex	G	04
3.4	Bermuda Unissex	GG	02
TOTAL			219

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	QUANTIDADES
3.5	Short Saia	GG (Bebê)	8
3.5	Short Saia	2	8
3.5	Short Saia	4	30
3.5	Short Saia	6	29
3.5	Short Saia	8	23
3.5	Short Saia	10	36
3.5	Short Saia	12	28
3.5	Short Saia	14	19
3.5	Short Saia	16	09
3.5	Short Saia	P	09
3.5	Short Saia	M	06
3.5	Short Saia	G	03
3.5	Short Saia	GG	02
TOTAL			210

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	QUANTIDADES
3.6	Jaqueta Escolar	GG (Bebê)	16
3.6	Jaqueta Escolar	2	16
3.6	Jaqueta Escolar	4	60
3.6	Jaqueta Escolar	6	58
3.6	Jaqueta Escolar	8	46
3.6	Jaqueta Escolar	10	67
3.6	Jaqueta Escolar	12	59
3.6	Jaqueta Escolar	14	44
3.6	Jaqueta Escolar	16	22
3.6	Jaqueta Escolar	P	18
3.6	Jaqueta Escolar	M	12
3.6	Jaqueta Escolar	G	07
3.6	Jaqueta Escolar	GG	04
TOTAL			429



ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	QUANTIDADES
3.7	Calça Escolar	GG (Bebê)	16
3.7	Calça Escolar	2	16
3.7	Calça Escolar	4	60
3.7	Calça Escolar	6	58
3.7	Calça Escolar	8	46
3.7	Calça Escolar	10	67
3.7	Calça Escolar	12	59
3.7	Calça Escolar	14	44
3.7	Calça Escolar	16	22
3.7	Calça Escolar	P	18
3.7	Calça Escolar	M	12
3.7	Calça Escolar	G	07
3.7	Calça Escolar	GG	04
TOTAL			429

ANEXO II

DESCRIPTIVO TÉCNICO ACESSÓRIOS ESCOLARES

1. MEIA ESCOLAR:

1.1. Meia de algodão tipo colegial.

1.1.2. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA

- a) Calcanhar verdadeiro;
- b) Cor do corpo da meia: Cinza (PANTONE 13-4201 TPG);
- c) Cor biqueira e calcanhar: Cinza;
- d) Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município;
- e) Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

1.1.3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- a) Composição: **64% ALGODÃO – 32% POLIAMIDA – 3% POLIÉSTER – 1% ELASTODIENO.**
- b) Gramatura: 198 g/m²;

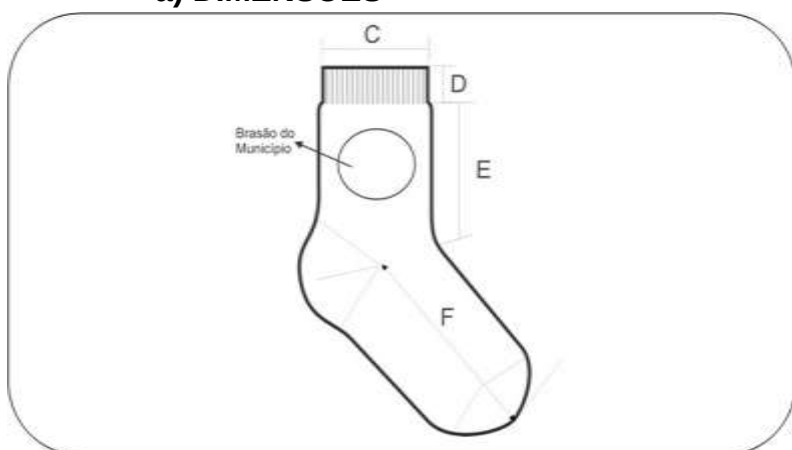


- c) Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo;
- d) Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo.
- e) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.
- Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou –, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento.

1.1.4. FECHAMENTO DA PONTA

a) A meia deve ser costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

a) DIMENSÕES



Cano Alto



b) Conforme tabela abaixo:

DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	4,0 cm	4,5 cm	5,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	8,5 cm	9,5 cm	10,5 cm
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm
*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.									

1.1.5. ACABAMENTO E QUALIDADE

- a. As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;



- b. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.
- c. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;
- d. As meias não devem apresentar torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

2. TÊNIS (14 AO 29)

2.1. Considerações Gerais

- 2.1.1. A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016.
- 2.1.2. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-). Na tira do velcro deve ter o brasão do município, com dimensões de 3cm largura x 3cm altura, podendo sofrer variações proporcionais de acordo com o tamanho do calçado. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e conseqüentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.

Vista externa (Foto Ilustrativa)





- 1- **COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA** - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor azul marinho semelhante ao pantone 19-4023 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.
- 2- **CONTRA FORTE** - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.
- 3- **FORRO** - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido helanca (gramatura mínima 150 Gr/m²) na cor preto anti-Pilling, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).
- 4- **DEBRUM E COSTURAS** - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca.
- 5- **FECHAMENTO COM VELCRO** - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número, toda debruada, igual o cabedal.
- 6- **BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL** - Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.
- 7- **CORES** - a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4023 TPX, o Filete e o Friso na cor laranja semelhante ao Pantone 16-1359 TCX.
- 8- **PALMILHA AMORTECEDORA** - Palmilha de Poliuretano expandido, usando poliuretano poliéster, com alta resistência a hidrólise, dublada com sarja cor natural, composição pet, devendo acompanhar exatamente o perfil da forma na sua base e em formato de cunha com diferença de altura entre o traseiro e o bico e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente.
- 9- **ETIQUETA** – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero



vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul marinho, com escrita do nome do Órgão.

10- SOLA Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em borracha de butadieno estireno (SBR) vulcanizada. Este solado deve ser na cor preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha.



3. TÊNIS (30 AO 44)

3.1. Considerações Gerais

- 3.1.1. A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016.
- 3.1.2. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-). Na lateral deve ter o brasão do município, com dimensões de 3cm largura x 3cm altura, podendo sofrer variações proporcionais de acordo com o tamanho do calçado. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e conseqüentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Vista externa (Foto Ilustrativa)



- 1- **COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA** - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor azul marinho semelhante ao pantone 19-4023 TPX, devendo estar doublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.
- 2- **CONTRA FORTE** - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.
- 3- **FORRO** - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido helanca (gramatura mínima 150 Gr/m²) na cor preto anti-Pilling, doublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).
- 4- **DEBRUM E COSTURAS** - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca.
- 5- **CADARÇO / ATACADOR** – O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor azul marinho, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.
- 6- **ILHÓSES** – devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela).
- 7- **BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL** Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.
- 8- **CORES** - a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4023 TPX, o Filete e o Friso na cor laranja semelhante ao Pantone 16-1359 TCX.



9- PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de Poliuretano expandido, usando poliuretano poliéster, com alta resistência a hidrólise, dublada com sarja cor natural, composição pet, devendo acompanhar exatamente o perfil da forma na sua base e em formato de cunha com diferença de altura entre o traseiro e o bico e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente.

10- ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul marinho, com escrita do nome do Órgão.

11- SOLA Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em borracha de butadieno estireno (SBR) vulcanizada. Este solado deve ser na cor preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha.



4. Normas a serem utilizadas nos laudos (acreditadas pelo INMETRO) para apresentar com as amostras

MATERIAL	ENSAIO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
1 – LONA	ABNT NBR 10591	Determinação da gramatura de superfícies têxteis Gáspea, Lingueta e Laterais	Mínimo 530 g/m ²
	AATCC 20:2013 e AATCC 20A:2017	Análise de Fibras	100% Algodão
	SO 4674-1	Determinação da resistência ao rasgamento	Cabedal (Lona dublada) mínimo 60 N
	ABNT NBR 14552/2021	Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura	Direção A Tração mínima 210 N/cm (±5%) Alongamento mínimo 14% Direção B Tração Mínima 215 N/cm (±5%) Alongamento mínimo : 40%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

	ABNT NBR 12834/05	Determinação da permeabilidade ao vapor de água	4mg/(cm ² .h) Tolerância +/-1
	Procedimento interno	Determinação do Número do Pantone em Materiais Têxteis	19-4023 TPX
2 – PALMILHA	SATRA TM 27/18	Espessura de lâminas flexíveis de materiais sintéticos	Região da planta 4,5 mm (tolerância ±5%)
	ABNT NBR 14826	Identificação do Material- Base	PU
	AATCC 20:2017 e AATCC 20A:2013	Análise de Fibras	74% Algodão e 26% Poliéster
	ABNT NBR ISO 4649:2014	Borracha vulcanizada ou termoplástica – Determinação da resistência à abrasão usando um dispositivo de tambor cilíndrico rotativo – Método A (corpo de prova não rotativo)	Perda de volume relativo: 187,5 mm ³ (tolerância ±3%)
	(ABNT NBR 15275:21 Micro- organismos: Fungos	Determinação da resistência ao ataque microbiano	Resistência bacteriana: não deve haver o crescimento bacteriano no meio de cultura sob os corpos de prova analisados. Resistência fúngica: não deve haver o crescimento de hifas fúngicas no meio de cultura sob os corpos de prova analisados.
3 - SOLADO	ABNT NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90 °	Progressão máxima de 4 mm após 30.000 flexões
	ABNT NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão especial – Perda de Espessura	Desgaste máximo de 60 mm
	ISO 2781	Determinação da densidade	Máximo 1,3 g/cm ³
	ABNT NBR 14826	Identificação do Material- Base	SBR
4- CALÇADO PRONTO	ABNT NBR 15171	Determinação da resistência à flexão	Sem danos
	ABNT NBR 15171	Flexão de calçado após o ensaio de envelhecimento por hidrólise 7 dias a 70 °C	Sem danos
	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral banda lateral x cabedal e banda lateral x	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

		solado	
	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N
6- FORRO	ABNT NBR 15452	Determinação da resistência ao envelhecimento	Sem danos
	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	Análise Qualitativa e Quantitativa	78% poliéster 12% algodão 10% viscose (Tolerancia +/- 5%)
7- DEBRUM	SATRA TM 94/18	Força de ruptura e alongamento na ruptura	Tração (força máxima/força de ruptura) Média Tração: 741 N
	AATCC 20:2013 e AATCC 20A:2017	Análise de Fibras	100% Poliéster
8- CADARÇO	ISO 22774:2004	Atacadores — Resistência à Abrasão	Sem danos após 15.000 ciclos
9- ILHOSES	ABNT NBR 15262/12	Componentes metálicos – Determinação da resistência à corrosão por água salina	Sem alterações

4.1. LAUDO - CONFORTO DO TÊNIS - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: CONFORTÁVEL.

ENSAIO / NORMA	DESCRIÇÃO
ENSAIO: ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral)
ENSAIO: ABNT NBR 14835	Massa do calçado
ENSAIO: ABNT NBR 14836	De pressão na região do calcanê. Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos
ENSAIO: ABNT NBR 14837	Temperatura interna
ENSAIO: ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento
ENSAIO: ABNT NBR 14839	Índice de pronção
ENSAIO: ABNT NBR 14840	Percepção de calce, marcas /lesões, sintomas de dor, formação de bolhas e ou lesões



5. ATENÇÃO: INDISPENSÁVEL A COLOCAÇÃO DA TABELA DE LAUDOS PARA GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO

- 5.1. A tabela de laudos desempenha um papel fundamental na avaliação dos produtos, fornecendo informações precisas e documentadas sobre as características, testes e análises realizados. Esses laudos contribuem diretamente para garantir a transparência, a confiabilidade e a integridade do processo de avaliação. Dessa forma, solicitamos encarecidamente que incluam a tabela de laudos correspondentes e designada. Certifiquem-se de preencher corretamente os campos e inserir os laudos nas colunas adequadas, conforme indicado nas instruções do edital. A obtenção da qualidade do produto está diretamente vinculada à completa e correta colocação dos laudos na tabela designada. Portanto, reforçamos a importância dessa etapa para o sucesso do processo de avaliação.

6. MOCHILA ESCOLAR INFANTIL (P)



- 6.1. Corpo Principal com 330 mm de altura por 270 mm de largura por 120 mm de profundidade, em Tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 – NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 – NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Abertura principal feita por zíper número 8 na cor Pantone 19-3915 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 550mm de comprimento, tendo no acabamento superior do zíper um cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX.

Parte frontal com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 16-1337 TPX.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Bolso frontal superior fixado a 50mm da parte superior da mochila com 190mm de largura central por 120mm de altura Tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 – NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 – NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com abertura feita por zíper número 8 na cor Pantone 19-3915 TPX.

Acabamento inferior com cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX e acabamento superior em cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX.

Bolso frontal inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 150 mm de altura por 270 mm de largura, em forma de meia elipse em Tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 – NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 – NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Neste bolso deverá conter a brasão da prefeitura estampado com todas as cores originais. Fole do compartimento principal com 120mm de largura, acompanhado com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 16-1337 TPX dando forma e armação para a mochila.

Laterais dos bolsos em tecido composição 100% poliéster 300x600; gramatura 373,94 g/m², resistência ao rasgo – Trama norma ASTM D 1424/09, 24,99 N / 2,55 KGF, Resistência ao rasgo – Urdume norma ASTM D 1424/09, 15,95 N / 1,63 KGF na cor Pantone 16-1337 TPX.

Nas laterais da mochila deverá ter bolso em tela 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 130mm de largura e 110mm de altura, acabamento na abertura em elástico de 25mm na cor Pantone 19-3915 TPX. As costas da mochila deverão possuir três costuras em “V” invertido, distribuídas em ângulos abertos, tendo acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 16-1337 TPX. Acolchoada internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX.

Deverá ser costurado um visor de plástico 0,20 micras, entre as costuras em V invertido, no tamanho de 70mm de altura por 100mm de comprimento, com abertura



na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: Nome, Fone, Endereço e Escola.

Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em “H” para melhor acomodação, fixadas desde a parte superior das costas confeccionadas Tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 – NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 – NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 350mm de comprimento e largura em 70mm.

Acabamento da alça em fita 25mm 100% polipropileno na cor Pantone 19-3915 TPX. Alça inferior em fita na cor pantone 19-3915 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, com e 440mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 8x8x11cm em mesmo tecido principal. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 3cm em plástico na cor Pantone 19-0303 TPX fixado por uma fita na cor pantone 19-3915 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçadamente em quadrado.

Alça de mão fixado centralizado no fole superior em fita na cor pantone 19-3915 TPX de 3cm em material 100% polipropileno com costura reforçada em “X” e cabo de mão Tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 – NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 – NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, envolvendo a fita no tamanho de 10cm largura por 3cm altura.

Logotipos do município deverão ser silkado em cromia legível sobre os bolsos frontais nas medidas conforme prefeitura solicitar. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX.

As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.



7. MOCHILA ESCOLAR MÉDIA (M)



- 7.1.** Corpo Principal com 380 mm de altura por 300 mm de largura por 130 mm de profundidade Tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 – NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 – NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Abertura principal feita por zíper número 8 na cor Pantone 19-3915 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 560mm de comprimento, tendo no acabamento superior do zíper um cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX.

Parte frontal com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 16-1337 TPX.

Bolso frontal superior fixado a 65mm da parte superior da mochila com 210mm de largura central por 120mm de altura Tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 – NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 – NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com abertura feita por zíper número 8 na cor Pantone 19-3915 TPX.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Acabamento inferior com cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX e acabamento superior em cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX.

Bolso frontal inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 150 mm de altura por 300 mm de largura, em forma de meia elipse Tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 – NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 – NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Fole do compartimento principal com 130mm de largura e 670mm de comprimento, acompanhado com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 16-1337 TPX dando forma e armação para a mochila.

Laterais dos bolsos em tecido composição 100% poliéster 300x600; gramatura 373,94 g/m², resistência ao rasgo – Trama norma ASTM D 1424/09, 24,99 N / 2,55 KGF, Resistência ao rasgo – Urdume norma ASTM D 1424/09, 15,95 N / 1,63 KGF na cor Pantone 16-1337 TPX.

Nas laterais da mochila deverá ter bolso em tela 100% poliéster na cor pantone 19-3915 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 130mm de largura e 140mm de altura, acabamento na abertura em elástico de 25mm na cor Pantone 19-3915 TPX.

Acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 16-1337 TPX.

As costas da mochila deverão possuir três costuras em “V” invertido, distribuídas em ângulos abertos, tendo acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 16-1337 TPX. Acolchoada internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX. Deverá ser costurado um visor de plástico 0,20 micras, entre as costuras em V invertido, no tamanho de 75mm de altura por 120mm de comprimento, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: Nome, Fone, Endereço e Escola.

Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em “H” para melhor acomodação, fixadas desde a parte superior da s costas confeccionadas Tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 – NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 – NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 19-3915



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 340mm de comprimento e largura em 65mm.

Acabamento da alça em cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX. Alça inferior em fita CDF na cor pantone 19-3915 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, com e 430mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 8x8x11cm no tecido principal.

A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 3cm em plástico na cor Pantone 19-0303 TPX fixado por uma fita CDF na cor pantone 19-3915 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçada em quadrado.

Alça de mão fixado centralizado no fole superior em fita CDF na cor pantone 19-3915 TPX de 3cm em material 100% polipropileno com costura reforçada em quadrado e cabo de mão Tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 – NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 – NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, envolvendo a fita no tamanho de 10cm largura por 3cm altura.

Logotipo do município deverá ser estampado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar.

Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas.

A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.

8. **BOLSA DE CRECHE PARA BEBÊ**





8.1. Corpo Principal com 270 mm de altura por 290 mm de largura por 150 mm de profundidade em Tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 – NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 – NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Abertura principal feita por zíper número 6 na cor Pantone 19-3915 TPX, com fadiga de pelo menos 500 ciclos sem falha, com 500mm de comprimento, na cor Pantone 19-3915 TPX.

Parte frontal e costal com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 16-1337 TPX.

Bolso frontal em Tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 – NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 – NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com 220mm de altura e 380 de largura. Fechado por zíper número 6 na cor Pantone 19-3915 TPX, com fadiga de pelo menos 500 ciclos sem falha, com 500mm de comprimento, na cor Pantone 19-3915 TPX.

Possui alça de reforço acima do bolso, onde saem as alças de mão. Também contém alça tiracolo fixa, com um regulador de tamanho. Alças CDF na cor Pantone 19-3915 TPX.

Logotipo do município deverá ser estampado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas de 20cm larg x 7,8cm alt.

Toda Bolsa deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas.

A Bolsa deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.



9. ESTOJO ESCOLAR



- 9.1.** Estojo Tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 – NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 – NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Compartimento principal medindo 210mm de comprimento, 10mm de altura e 09mm de profundidade. Abertura principal feita por zíper nº6 na cor 19-3915 TPX com 210mm de comprimento com 01 cursor niquelado.

Bolso frontal Tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 – NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 – NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, nas medidas de 210mm de comprimento e 60mm de altura, fechado por zíper nº6 na cor 19-3915 TPX, com 210mm de comprimento com 01 cursor niquelado.

Acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 16-1337 TPX. No bolso frontal deverá ser silkado o brasão da prefeitura com todas as cores originais. O estojo deverá ser costurado em linha 100% poliamida na respectiva cor do tecido. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.



10. LAUDOS

10.1. As amostras devem ser entregues personalizadas, com a presença de laudos emitidos por laboratório com acreditação para ensaios técnicos junto ao INMETRO, conforme tabela abaixo em até 5 dias:

ITEM	ENSAIO	NORMA	SOLICITADO
TECIDO RIPSTOP	Gramatura	ABNT NBR 10591/2008	195,42g/m ²
	Espessura Têxtil	ABNT NBR 13371/2005	0,30mm
	Título do Fio Trama	ABNT NBR 13216/1994	Tex: 42,61 Dtex: 426,13 Denier: 383,52 NE: 13,85 CV %: 0,99
	Título do Fio Urdume	ABNT NBR 13216/1994	Tex: 42,50 Dtex: 425,00 Denier: 382,50 NE: 13,88 CV %: 0,86
	Densidade Trama	ABNT NBR 10588/2015	22,16 fios/cm 56,29 fios/”
	Densidade Urdume	ABNT NBR 10588/2015	24,56 fios/cm 62,38 fios/”
	Estrutura de Tecido	ABNT NBR 12546/2017	Tecido maquinado derivado de tela.
(Tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%)			

ANEXO III

TABELA DE NUMERAÇÃO E QUANTIDADE TÊNIS

NUMERO	QUANTIDADE
19	01 Par - Fechamento com Velcro
20	04 Pares - Fechamento com Velcro
21	03 Pares - Fechamento com Velcro
22	06 Pares - Fechamento com Velcro
23	09 Pares - Fechamento com Velcro
24	17 Pares - Fechamento com Velcro
25	17 Pares - Fechamento com Velcro
26	23 Pares - Fechamento com Velcro
27	15 Pares - Fechamento com Velcro 04 Pares - Fechamento com Cadarço
28	21 Pares - Fechamento com Velcro 04 Pares - Fechamento com Cadarço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

29	11 Pares - Fechamento com Velcro 05 Pares - Fechamento com Cadarço
30	20 Pares - Fechamento com Velcro 13 Pares - Fechamento com Cadarço
29	02 Pares - Fechamento com Velcro 09 Pares - Fechamento com Cadarço
30	04 Pares - Fechamento com Velcro 28 Pares - Fechamento com Cadarço
31	03 Pares - Fechamento com Velcro 27 Pares - Fechamento com Cadarço
32	04 Pares - Fechamento com Velcro 31 Pares - Fechamento com Cadarço
33	02 Pares - Fechamento com Velcro 37 Pares - Fechamento com Cadarço
34	02 Pares - Fechamento com Velcro 37 Pares - Fechamento com Cadarço
35	37 Pares - Fechamento com Cadarço
36	37 Pares - Fechamento com Cadarço
37	12 Pares - Fechamento com Cadarço
38	13 Pares - Fechamento com Cadarço
39	06 Pares - Fechamento com Cadarço
40	05 Pares - Fechamento com Cadarço
42	01 Par - Fechamento com Cadarço

TABELA DE NUMERAÇÃO E QUANTIDADE MEIAS

TAMANHO	QUANTIDADE
PP 18 a 21	08 Pares
P 22 a 25	49 Pares
M 26 a 29	83 Pares
G 30 a 33	104 Pares
GG 34 a 37	119 Pares
XGG 38 a 41	25 Pares
ADULTO 42 a 45	01 Par



ANEXO IV

TABELA DE TAMANHO E QUANTIDADE BOLSAS, MOCHILAS E ESTOJOS

TAMANHO	QUANTIDADE
Bolsa de Creche	16
Mochila Pequena (P)	156
Mochila Média (M)	257
Estojo	257